



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2409/2023

Define férias a chefe do Poder Executivo, abaixo especificada.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao agente político, abaixo:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
29343147	Leila Aparecida da Rocha	30	01/01/2021 a 31/12/2022	23/02/2023 a 24/03/2023

Art. 2º Revoga a Portaria nº 2400/2023, em relação ao período de gozo de férias do agente político acima descrito:

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2797
Data 10/02/2023